



# Boletim Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Miracema

Miracema, 15 de Setembro de 2017 - Poder Executivo Municipal - Ano I Edição Nº 004

### Membros do Poder Executivo Municipal

**Clóvis Tostes de Barros**

Prefeito Municipal

**Gilson Teixeira Sales**

Vice Prefeito

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**

Secretário Municipal de Governo

**Rodrigo Silva Correa**

Procurador Geral do Município

**Adriano de Oliveira Daibes**

Controlador Geral do Município

**Marcio Toscano Menezes**

Secretário Municipal de Fazenda

**Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho**

Secretário Municipal de Administração

**Charles Oliveira Magalhães**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**Eduardo Lucio Tostes Botelho**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**José Eduardo de Lima**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Gleice Vaz Feijó**

Secretário Municipal de Saúde

**Sergio Adrian de Souza**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Ana Cristina Bittar**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

**Sergio Salim Amim**

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

**Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

**Paulo Roberto Benedicto**

Secretário Municipal de Licitações e Compras

**Joaquim Antunes Pereira Junior**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

Telefones	
Prefeitura de Miracema	3852-0542
Secretaria de Educação	3852-1963
	3852-1849
Secretaria de Saúde	3852-0779
	3852-1853
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
	3852-1895
Secretaria de Obras	3852-1028
	3852-0633
Câmara Municipal	3852-0633
Posto de Urgência (P.U)	3852-1037
Posto de Urgência (P.U)	192
Defesa Civil / Guarda Municipal	199
Polícia Militar	190
Bombeiros	193
Ramais da Prefeitura	
Central Telefonica	201
Administração	231 - 238
Recursos Humanos	219
Pagamento	215
Controle Interno / Controlador	206
Auditoria	234 / 205
Gabinete	220
Governo	203
Fazenda	235
Tributação	236
Contabilidade	230
Tesouraria	227
Arrecadação	222
Procuradoria	214 - 208
Corregedoria	233
Planejamento	217
Informatica	209
Comunicação	212
Licitação e Compras	237-240
Almoxarifado / Patrimônio	232

### SUMÁRIO

LEIS .....	2
PORTARIAS GABINETE .....	2
PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO .....	4
CONTRATOS DE LOCAÇÃO .....	5
LICITAÇÃO E COMPRAS .....	5
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS .....	9
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS .....	9

[www.miracema.rj.gov.br](http://www.miracema.rj.gov.br)

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LUIZ FERNANDO  
LINHARES, 131 - CENTRO  
CEP.: 28.460-000 - MIRACEMA - RJ

## LEIS

**LEI Nº 1.729, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Dá nome de João Batista Domingues a uma Praça da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faça saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de João Batista Domingues a Praça localizada na Avenida Eiras, próxima ao PSF do Pontilhão do Rosa nesta cidade.

**Art. 2º**- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE AGOSTO DE 2017

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

**Vereador Presidente Aimoré da Silva Almeida**

**Autor da Lei**

**LEI Nº 1.731, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Altera a Lei Complementar nº de 14/11/2013 e o Anexo II da Lei 813/99 Acrescentando Mais 01 (um) Cargo de Procurador do Município.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso III, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o art. 28 da Lei Complementar nº 1.465 de 14 de novembro de 2013 e o anexo II da Lei nº 813/99, acrescentando mais 01 (um) cargo de Procurador do Município, grupo de nível de escolaridade NS-39, símbolo de vencimento P-34, perfazendo o total de 04 (quatro) vagas existentes no Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, têm sua classificação na forma do presente artigo:

Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município

Programa: 02.02.04.122.0095.2.130.0000

Elemento de Despesa 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE AGOSTO DE 2017

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIAS GABINETE

**PORTARIA 250/17, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, realizar auditoria interna na PreviMiracema, em razão da aprovação da Lei nº 1.727, de 24 de agosto de 2017.

Danielle Preira Barcellos, matrícula nº 3345-6;

Luciana Annibal Fernandes Magalhães, matrícula nº 3415-0;

Rogério Poeyes Tostes, matrícula nº 1817-1.

**Art. 2º** - A auditoria em referência deverá ser concluída em 30 dias, podendo, entretanto, ser prorrogada a critério do Chefe do Executivo, mediando a apresentação de justificativas para tal medida.

**Art. 3º** - O órgão do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Miracema definirá, através de ato regulamentador, o método de auditoria a ser implementado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de agosto de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 251/17, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**KEYSSINE DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO DUARTE**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.715.904-5 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 121.790.377-16, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – CIÊNCIAS, CLASSE B, NÍVEL 2**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

**RAQUEL LIMA MARQUES ALVIM**, brasileiro(a), casado(a), portador(a), da Cédula de Identidade nº 20.763.853-7 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 098.380.987-95, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, CLASSE A, NÍVEL 1**, cujas atribuições são

dadas pela Lei nº 1.367/11.

**MARCILENE FERREIRA FARIA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a), da Cédula de Identidade nº 12.508.981-3 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 095.201.147-69, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO, CLASSE A, NÍVEL 1**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.367/11.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 252/17, DE 30 de Agosto DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **RETIFICA** a Portaria nº 205/17, de 24/07/2017, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, **AVERBAR** o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, pelo(a) servidor(a) municipal **SILVANE ESTAVANIN DE PAULA COSTA**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 0729-3, no total de **1530 dias**, correspondentes a 4 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2017.02529-5, de 17/03/2017, já descontados o tempo concomitante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 253/17, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **ALEX AMON VIEIRA DUTRA**, guarda municipal, matrícula nº 3491-6, do Cargo em Comissão de Inspetor de Trânsito da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 254/17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER**, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) ano, **com início em 28/08/2017 e término em 27/08/2019**, ao servidor **NUBIA DE MORAES ALVES**, matrícula nº 2111-3, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.04026-5.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 28/08/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 255/17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, pelo prazo de 03 (três) meses, até a data de 31/10/2017, de acordo com o Processo Administrativo nº 2017.08980-1, de 01/09/2017.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
172/17	4968-9	ANDREA CAVALCANTE MOTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 256/17, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETORNAR**, o servidor municipal **LEANDRO ALVES DA SILVA**, titular do cargo público de Técnico em Radiologia, inscrito na matrícula nº 2600-5, às suas atividades laborativas a partir da data de 23/08/2017, cessando assim sua Licença sem Remuneração.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 23/08/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 257/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**1) EXONERAR ANA CRISTINA PACHECO DEROSI**, servidora municipal, matrícula nº 315-8, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo CC-2, da Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 1º de setembro;

**2) EXONERAR HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA**, servidora municipal, matrícula nº 1712-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo CC-3, da Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 1º de setembro;

**3) NOMEAR HÁBILA VIEIRA DE OLIVEIRA**, servidora municipal, matrícula nº 1712-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo CC-2, da Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 1º de setembro;

**4) NOMEAR WILTON ANTONIO NOATA SCHELCK**, servidor municipal, matrícula nº 1950-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, símbolo CC-3, da Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 1º de setembro;

**5) NOMEAR ELISANGELA ANDRADE DOS SANTOS NEPOMUCENO**, servidora municipal, matrícula nº 4882-8, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo CC-6, da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 1º de setembro;

**6) EXONERAR KARINA MACHADO TOSTES**, servidora municipal, matrícula nº 1924-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, símbolo CC-5, da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 1º de setembro;

**7) NOMEAR ANDRÉA DE MOURA MARQUES**, servidora municipal, matrícula nº 4955-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Chefe da Seção de Recursos Humanos, símbolo CC-5, da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 1º de setembro;

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Setembro de 2017

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 258/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **LUIZ CLÁUDIO JOSÉ**, técnico em radiologia, matrícula nº 2596-8, da Prefeitura Municipal de Miracema.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Setembro de 2017

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 259/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Convênio nº 004/17, publicado no Boletim Oficial nº 003, do dia 30.08.2017, da Prefeitura Municipal de Miracema.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 260/17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, interinamente, **JÉSSICA SARDELA MOTA**, titular do cargo público de Técnico em Administração, inscrito(a) na matrícula nº 3414-2, para exercer o cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 798/99, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**, enquanto o titular do referido cargo, **GUTEMBERG GALONI ALMEIDA**, matrícula nº 1931-3, estiver em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/09/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 261/17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, o(a) servidor(a) municipal **SIMONE LEAL MAGALHÃES**, titular do cargo público de Psicólogo, inscrito(a) na matrícula de nº 4429-6, para desempenhar suas atividades laborativas estritamente no **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 262/17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**TORNAR NULO** os efeitos da Portaria nº 625/16, em razão dos vícios apresentados no Processo Administrativo nº 2016.07697-5.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 263/17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – SUSPENDER** o atendimento ao público no Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista a necessidade da informatização do referido setor, para atender os ditames do Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

**Art. 2º** - Os casos urgentes serão atendidos em caráter excepcional cabendo à Secretaria de Administração à análise dos pedidos.

**Art. 3º** - A presente medida deverá ser concluída em 30 dias, podendo, entretanto, ser prorrogada a critério do Chefe do Executivo, mediando à apresentação de justificativas para tanto.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 264/17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**EXONERAR** GABRIEL MARQUES PADILHA, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo CC-3, da Secretaria de Governo, da Prefeitura Municipal de Miracema.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 265/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOVER**, o(a) servidor(a) **Juliana Costa Guimarães**, matrícula nº 4594-2, cargo público de Professor **Classe B, Nível 2** para **Classe D, Nível 4**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.08317-3.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2017.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 266/17, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **Enilda Lima Sentinelli Assad**, matrícula nº 0835-4, cargo público de Professor **Classe A, Nível 5 para Classe A Nível 6**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.05764-2.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Agosto de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

<b>PORTARIAS ADMINISTRAÇÃO</b>
--------------------------------

**PORTARIA Nº 178/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde - Inicial**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
1550-4	Fidélis da Costa Prudêncio	Gari	Meio Ambiente	16/08/2017 a 14/09/2017
4328-1	Josely Cabral Ferreira	Auditor Fiscal - RH	Controladoria	14/08/2017 a 12/09/2017
2631-0	Juliene Ferreira Cosendey	Servente Escolar	Educação	08/08/2017 a 06/10/2017
2147-4	Maria Amélia Cavari Vieira	Axiliar de Biblioteca	Educação	11/08/2017 a 08/11/2017
4978-6	Mariana Ribeiro Titonele	Assistente Social	Promoção Social	14/08/2017 a 12/09/2017
0726-9	Rita de Cassia Lima de Souza	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	17/08/2017 a 14/11/2017
2028-1	Rosimeri Franklin Dias	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	15/08/2017 a 12/11/2017
0428-6	Samir de Oliveira Salim	Técnico em Administração	Promoção Social	18/08/2017 a 16/09/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/08/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 179/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, aos servidores municipais abaixo relacionados, **Licença para Tratamento de Saúde – Prorrogação**, de acordo com os BIM (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pela Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Miracema/RJ-CAPPS, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Período
2068-0	Luis Antonio Alves Dias	Motorista	Educação	13/08/2017 a 10/10/2017
3152-6	Maria Aparecida Silverio Justo	Cantineiro Escolar	Educação	11/08/2017 a 25/08/2017

1602-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Professor de Educação Infantil	Educação	13/08/2017 a 10/11/2017
1060-0	Rosimere da Silva Rafael Curvelo	Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento	Educação	13/08/2017 a 10/11/2017

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/08/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 180/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.062121** de 19/06/2017, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de **2012/2017**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/08/2017 e término em 30/08/2017**, ao servidor HERCULES LOPES MORALES, Matrícula nº 1766-3. Cargo – Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/08/2017.

**Marcelle Conceição N. R. De Carvalho**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 181/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.02408-9** de 15/03/2017, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de **2009/2014**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/08/2017 e término em 30/08/2017**, a(o) servidor(a) Silvane Estevanin de Paula Costa, Matrícula nº 0729-3. Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/08/2017.

**Marcelle Conceição N. R. De Carvalho**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 182/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.07816-5** de 03/07/2017, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de **2012/2017**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/10/2017 e término em 30/10/2017**, ao servidor EUCLIDES LOPES RAFAEL, Matrícula nº 3425-8. Cargo – Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/08/2017.

**Marcelle Conceição N. R. De Carvalho**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 183/17, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.01789-9** de 03/07/2017, 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99,

de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/10/2017 e término em 30/10/2017**, a(o) servidor(a) ADRIANA ZAPP DE SOUZA, Matrícula nº 1599-7. Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/08/2017.

**Marcelle Conceição N. R. De Carvalho**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 184/17, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O *Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2017.08942-4**, de **31/08/2017**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 24/08/2017 e término em 28/08/2017**, à servidora Tainara Samuel Fernandes, Matrícula nº 4476-8, Cargo de Servente Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24/08/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/08/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº 185/17, de 31 de AGOSTO de 2017.**

O *Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER, 30(trinta) dias de GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme processo administrativo: 2017.08865-1, período 2013/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo **início em 01/09/2017 e término em 30/09/2017**, ao servidor: GUTEMBERG GALONE ALMEIDA, Matrícula: 1931-3.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/08/2017

**Marcelle Conceição N. R. De Carvalho**  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 186/17, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O *Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º – TORNAR PÚBLICA a DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014, a saber:

**POR NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO:**

**ANTONIO DE CARVALHO LEONARDO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 9º LUGAR**

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/08/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 187/17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O *Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº **2017.09106-6**, de **06/09/2017**, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com **início em 31/07/2017 e término em 30/11/2017** ao prestador de serviços **Lucerdil Santana de Lima**, Matrícula nº 4907-7, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º**. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31/07/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/09/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 188/17, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

O *Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º – TORNAR PÚBLICA a DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014, a saber:

**POR NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO:**  
**ROSEMARY DE OLIVEIRA CARVALHO CASTRO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – MATEMÁTICA – 19º LUGAR**

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 06/09/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 189/17, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

O *Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*  
RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº **2017.09285-5**, de **12/09/2017**, com fulcro no Artigo nº 201, Item I, da Constituição Federal, de 05/10/88, **Licença para Tratamento de Saúde – INSS**, com **início em 29/08/2017 e término em 12/09/2017** ao servidor municipal Maricea da Silva Cunha, Matrícula nº 1863-5, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços – UTIL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º**. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2017, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/09/2017.

**Marcelle C. N. Rangel De Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**CONTRATOS DE LOCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 287/2017

**PROCESSO Nº:** 2017.08348-3

**LOCATÁRIO:** Município de Miracema

**LOCADOR:** Antônio Mendes Linhares Filho

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Salvador Ciuffo, nº 149, Rodagem, Miracema-RJ

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA:** 5 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017

**SIGNATÁRIOS:** Fabricio Furtado Barros e Clóvis Tostes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 288/2017

**PROCESSO Nº:** 2017.07893-1

**LOCATÁRIO:** Município de Miracema

**LOCADOR:** Genivan Rodrigues da Silva

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Avenida Carvalho, nº 241, Santa Tereza, Miracema-RJ

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 36 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2017

**SIGNATÁRIOS:** Genivan Rodrigues da Silva e Clóvis Tostes de Barros

**LICITAÇÃO E COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **022/2017**

PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30hs (nove horas e trinta minutos) do dia 28/09/2017.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços funerários.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **023/2017**

#### PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 04/10/2017.

OBJETO: registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote

de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **024/2017**

#### PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 hs (nove horas e trinta minutos) do dia 09/10/2017.

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ, telefone (22) 3852.0542, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852.0542.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.05084-2** Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 010/2017** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, ficam convocadas as empresas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme valores totais abaixo:

FORNECEDOR	TOTAL
Silvana Rabello Alvim-ME	R\$ 17.647,38
Irmãos Ribeiro de Camargo Ltda-ME	R\$ 1.645,66
R Rodrigues Com. E Rep. Eireli-ME	R\$ 34.194,60
Walma Lima de Souza-ME	R\$ 3.839,98
Nort Belo Com. De Móveis e Serv. LTDA-ME	R\$ 6.229,20
Açougue e Minimercado Nunes LTDA-ME	R\$ 279,84
Belchor Couto Campos & Cia LTDA-ME	R\$ 19.917,06
Genes Rodrigues da Silva-ME	R\$ 133.246,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 217.000,69</b>

Miracema/RJ, 31 de agosto de 2017

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.05084-2** EDITAL: **010/2017**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

HOMOLOGAÇÃO: **31/08/2017**

EMPRESA: **GENES RODRIGUES DA SILVA-ME**

ENDEREÇO: **RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Nº 790 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**

CNPJ: **02.300.510/0001-00**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir de **01/09/2017**, e com término em **31/08/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	1296	KG	PÃO FRANCÊS (50G)	R\$ 9,99	R\$ 12.947,04
002	1780,8	KG	PÃO CACHORRO QUENTE (35G)	R\$ 10,99	R\$ 19.570,99
003	1780,8	KG	BOLO NEUTRO	R\$ 9,49	R\$ 16.899,79
005	239,4	KG	TORTA SALGADA	R\$ 27,99	R\$ 6.700,81
006	7824	LT	LEITE UHT TETRA	R\$ 2,93	R\$ 22.924,32
008	2460	KG	ARROZ TIPO 1	R\$ 2,12	R\$ 5.215,20
009	528	KG	FEIJÃO PRETO	R\$ 4,16	R\$ 2.196,48
010	1380	KG	AÇUCAR CRISTAL	R\$ 1,95	R\$ 2.691,00
011	228	KG	MACARRÃO PARAFUSO	R\$ 2,29	R\$ 522,12
013	540	LT	ÓLEO DE SOJA	R\$ 3,13	R\$ 1.690,20
016	432	LT	EXTRATO DE TOMATE	R\$ 2,17	R\$ 937,44

017	216	KG	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 3,86	R\$ 833,76
019	74	KG	AMIDO DE MILHO	R\$ 3,46	R\$ 256,04
021	552	UNID.	SUCO CONCENTRADO DE UVA	R\$ 6,63	R\$ 3.659,76
022	552	UNID.	SUCO CONCENTRADO DE CAJU	R\$ 4,86	R\$ 2.682,72
023	516	UNID.	MARGARINA	R\$ 3,19	R\$ 1.646,04
024	396	KG	ACHOCOLATADO EM PÓ	R\$ 8,71	R\$ 3.449,16
025	324	CX	AVEIA EM FLOCOS	R\$ 3,29	R\$ 1.065,96
026	1320	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	R\$ 2,99	R\$ 3.946,80
027	1320	PCT	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	R\$ 2,89	R\$ 3.814,80
028	24	KG	FARINHA DE ROSCA	R\$ 2,94	R\$ 70,56
029	240	CX	GELATINA	R\$ 1,19	R\$ 285,60
030	36	KG	FARINHA DE TRIGO	R\$ 2,49	R\$ 89,64
032	858	KG	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	R\$ 6,37	R\$ 5.465,46
036	534	KG	FILE DE PEIXE	R\$ 16,66	R\$ 8.896,44
037	96	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	R\$ 5,08	R\$ 487,68
038	636	UNID.	ALFACE	R\$ 0,94	R\$ 597,84
043	600	KG	MELANCIA	R\$ 1,79	R\$ 1.074,00
049	72	KG	QUIABO	R\$ 3,17	R\$ 228,24
050	68	KG	ABÓBORA TIPO JAPONESA	R\$ 2,49	R\$ 169,32
057	432	DZ	OVOS VERMELHO	R\$ 4,39	R\$ 1.896,48
060	36	UNID.	COUVE FLOR	R\$ 3,66	R\$ 131,76
061	48	KG	VAGEM	R\$ 4,24	R\$ 203,52
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 133.246,97</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.05084-2** EDITAL: **010/2017**MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**HOMOLOGAÇÃO: **31/08/2017**EMPRESA: **WALMA LIMA DE SOUZA-ME**ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO DIAS TOSTES Nº 16 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**CNPJ: **03.135.802/0001-05**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir de **01/09/2017**, e com término em **31/08/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
004	239,4	KG	BOLO COM RECHEIO	R\$ 16,04	R\$ 3.839,98

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.05084-2** EDITAL: **010/2017**MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**HOMOLOGAÇÃO: **31/08/2017**EMPRESA: **R. RODRIGUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**ENDEREÇO: **RUA GOV. ROBERTO SILVEIRA, 409, LOJA – STA. TEREZA – MIRACEMA/RJ**CNPJ: **26.065.075/0001-44**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir de **01/09/2017**, e com término em **31/08/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
007	25440	UNID.	IOGURTE SAQ. 250ml	R\$ 1,26	R\$ 32.054,40
048	408	KG	CEBOLA	R\$ 2,19	R\$ 893,52
054	828	MOLHO	COUVE	R\$ 1,13	R\$ 935,64
059	108	KG	PEPINO	R\$ 2,88	R\$ 311,04
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 34.194,60</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 025/2017  
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.05084-2 EDITAL:010/2017  
 MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**  
 HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2017  
 EMPRESA: **AÇOUGUE E MINIMERCADO NUNES SILVA LTDA-ME**  
 ENDEREÇO: **AVENIDA EIRAS, 419 – RODAGEM – MIRACEMA/RJ**  
 CNPJ: 39.416.204/0001-37  
**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir de **01/09/2017**, e com término em **31/08/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
012	156	KG	SAL REFINADO	R\$ 0,79	R\$ 123,24
014	108	KG	FUBÁ	R\$ 1,45	R\$ 156,60
TOTAL					R\$ 279,84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 026/2017  
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.05084-2 EDITAL:010/2017  
 MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**  
 HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2017  
 EMPRESA: **BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA-ME**  
 ENDEREÇO: **PRAÇA DO MERCADO BOX 11 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**  
 CNPJ: 05.376.345/0001-68  
**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir de **01/09/2017**, e com término em **31/08/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
015	312	KG	CAFÉ	R\$ 15,89	R\$ 4.957,68
033	662	KG	CARNE BOVINA MOIDA ACEM	R\$ 11,49	R\$ 7.606,38
035	570	KG	CARNE BOVINA MUSCULO	R\$ 12,90	R\$ 7.353,00
TOTAL					R\$ 19.917,06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 027/2017  
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.05084-2 EDITAL:010/2017  
 MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**  
 HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2017  
 EMPRESA: **NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME**  
 ENDEREÇO: **RUA JOÃO PESSOA 98, LJ 01 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**  
 CNPJ: 07.362.564/0001-13  
**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir de **01/09/2017**, e com término em **31/08/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
020	120	UNID.	CREME DE LEITE	R\$ 2,18	R\$ 261,60
040	2364	KG	LARANJA PERA	R\$ 2,31	R\$ 5.460,84
042	72	KG	MAMÃO FORMOSA	R\$ 2,38	R\$ 171,36
051	258	KG	CHUCHU	R\$ 1,30	R\$ 335,40
TOTAL					R\$ 6.229,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 028/2017  
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.05084-2 EDITAL:010/2017  
 MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**  
 HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2017  
 EMPRESA: **IRMÃOS RIBEIRO DE CAMARGO LTDA-ME**  
 ENDEREÇO: **RUA MELCHIADES PICANÇO, 643 – HOSPITAL – MIRACEMA/RJ**  
 CNPJ: 04.936.081/0001-97  
**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir de **01/09/2017**, e com término em **31/08/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
018	108	UNID.	VINAGRE	R\$ 2,94	R\$ 317,52
031	22	UNID.	ADOÇANTE	R\$ 4,09	R\$ 89,98
034	96	KG	CARNE SUINA	R\$ 7,90	R\$ 758,40
052	72	KG	MANDIOCA	R\$ 1,49	R\$ 107,28
053	384	MOLHO	CHEIRO VERDE	R\$ 0,97	R\$ 372,48

TOTAL

R\$ 1.645,66

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2017.05084-2** EDITAL: **010/2017**MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**HOMOLOGAÇÃO: **31/08/2017**EMPRESA: **SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO-ME**ENDEREÇO: **RUA MARECHAL FLORIANO, 257 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**CNPJ: **21.843.730/0001-24**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, contados a partir de **01/09/2017**, e com término em **31/08/2018**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
039	1269	KG	BANANA PRATA	R\$ 2,87	R\$ 3.642,03
041	1656	KG	MAÇA	R\$ 3,21	R\$ 5.315,76
044	162	KG	BETERRABA	R\$ 3,26	R\$ 528,12
045	522	KG	CENOURA	R\$ 2,11	R\$ 1.101,42
046	381	KG	TOMATE	R\$ 2,57	R\$ 979,17
047	252	KG	ALHO	R\$ 16,10	R\$ 4.057,20
055	36	UNID.	REPOLHO HIBRIDO	R\$ 2,30	R\$ 82,80
056	648	KG	BATATA INGLESA	R\$ 1,94	R\$ 1.257,12
058	48	KG	ABOBRINHA VERDE	R\$ 2,87	R\$ 137,76
062	156	KG	PIMENTÃO	R\$ 3,50	R\$ 546,00
TOTAL					R\$ 17.647,38

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.06476-2

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de mão de obra no Contrato nº 055/2017, firmado entre as partes em 15/02/2017.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE MIRACEMA LTDA, com sede na PC Felício Antonio, 11, CEHAB, Miracema/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.797.826/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Presidente Sra. Maria José da Silva Correa, representante legal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.258.089-3 DETRAN e inscrito no CPF sob o nº 073.018.347-56, ora denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Clovis Tostes de Barros, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 782.167.967-49 e portador da carteira de identidade 04932305-8, SSP/RJ, ora denominado CONTRATANTE

Do acréscimo de valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à contratação, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$65.443,20 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$5.453,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.11.18542212.241000.3393.99.00.00

Data do aditivo: 05 de setembro de 2017 Publique-se.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**Resolução do CMS nº 06 De 14 de setembro de 2017.**

Dispõe sobre a alteração e adequação do projeto NASF – Núcleo de Apoio “A Saúde das Famílias” do Município de Miracema/RJ

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Miracema, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991, considerando a necessidade de validar as ações voltadas para atendimento coletivo às famílias, no Município de Miracema-RJ.

**RESOLVE:****Artigo 1º - Aprovar** a alteração e adequação do projeto NASF- Núcleo de Apoio “A Saúde das Famílias” do Município de Miracema/RJ.**Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.** Miracema, 14 de setembro de 2017.**Harley Oliveira da Silva****Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Miracema**

Homologo a Resolução do CMS nº 06 de 14 de setembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

**Gleice Vaz Feijó**  
**Secretária Municipal de Saúde****Resolução do CMS nº 07 De 14 de setembro de 2017.**

“Dispõe a regulamentação do Cargo ou função Gratificada De Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde Municipal de Saúde de Miracema/RJ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Miracema, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/90, Lei Municipal nº 418 de 26 de agosto de 1991.

-Considerando a Lei nº **8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990** : O Conselho

Documento Assinado Digitalmente de acordo com o Decreto nº 036 de 22 de junho de 2017

de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

**- Considerando a Resolução 453 “Quarta Diretriz”: as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico.****RESOLVE:****Artigo 1º - Aprovar** a Regulamentação do Cargo ou Função gratificada de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Miracema/RJ.**Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.** Miracema, 14 de setembro de 2017.**Harley Oliveira da Silva****Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Miracema**

Homologo a Resolução do CMS nº 07 de 14 de setembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 970 de 09 de dezembro de 2002.

**Gleice Vaz Feijó**  
**Secretária Municipal de Saúde**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**Resolução CMAS nº 07 04 de setembro de 2017.****“Dispõe sobre a aprovação do Projeto “Assistência Social mais perto de você**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº06 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/08/2017, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, localizada na Rua Matoso Maia, nº173, Bairro-Centro, Miracema-RJ, resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Projeto “A Assistência Social mais perto de você”

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 04 de setembro de 2017.

Homologo a Resolução n º 07 CMAS de 04 de setembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995.

**Harley Oliveira da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

#### **Resolução CMAS Nº 08 De 13 de setembro de 2017**

#### **Regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais da Política de Assistência Social e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº06 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 17/08/2017, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, localizada na Rua Matoso Maia, nº173, Bairro-Centro, Miracema-RJ, em conformidade com a Legislação vigente e Considerando que entre as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social pela Lei, está à fiscalização de movimentação de recursos repassados à Secretaria Municipal de Assistência Social e ou Fundo Municipal de Assistência Social;

#### **Resolve:**

**Artigo 1º-** O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

**Artigo 2º-** Estabelecer Critérios para liberação dos Benefícios Eventuais, devendo este ser destinado aos cidadãos e famílias com impossibilidade temporária de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragilizada a manutenção do indivíduo a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

**Artigo 3º-** O critério para concessão dos Benefícios Eventuais será a renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo nacional vigente

**Artigo 4º-** Consideram-se Benefícios Eventuais o Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Cesta Básica em situação de calamidade ou emergenciais. Benefício para situação de Vulnerabilidade Temporária.

**Artigo 5º-** Aprovado por unanimidade dos votos a “Regulamentação das ofertas dos Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Miracema”.

**Artigo 6º-** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Homologo a Resolução n º 08 CMAS de 14 de setembro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995.

**Harley Oliveira da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**Sérgio Salim Amim**

**Secretário Municipal de Assistência Social**

**Clóvis Tostes Barros**

**Prefeito Municipal de Miracema**